

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
–ESTRELA VELHA-RS**
Criado pela Lei Municipal nº 1.166/2014

EDITAL 08/2019

**DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL PARA ESCOLHA
DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 40 da Lei Municipal nº 1.166/2014, torna pública os locais de votação para o Pleito Eleitoral para escolha dos Membros do Conselho Tutelar, na data de 06 de outubro de 2019; Horário das 8h00min às 17h00min. Serão disponibilizadas cinco Sessões Eleitorais, conforme segue:

- **Sessão Eleitoral 01; Vila Itaúba;** (incluindo as localidades de Linha Dalcin, Linha Somavilla, Linha Silveira, Linha Frese, Linha Goetms e Santa Terezinha); Uma urna, a qual permanecerá nas dependências do Colégio Estadual de Ensino Fundamental Itaúba;
- **Sessão Eleitoral 02; Linha das Bicas;** (incluindo as localidades de São Luiz e São Marcos); Uma urna, a qual permanecerá nas dependências no antigo Colégio Municipal Rui Barbosa;
- **Sessão Eleitoral 03; Rincão da Estrela;** (incluindo as localidades de Rincão do Espinilho, Barragem Itaúba, Rincão dos Corrêas e Rincão dos Órfãos); Uma urna, a qual permanecerá nas dependências do antigo Colégio Estadual Princesa Isabel, o qual atualmente é a Extensão do Colégio Municipal Álvaro Rodrigues Leitão.
- **Sessão Eleitoral 04; Estrela Velha;** (incluindo as localidades de Rincão das Lagoas, Rincão do Cascalho, Rincão dos Padilhas e Loteamento Zaloar Billig); Uma urna que permanecerá nas dependências do Colégio Municipal Álvaro Rodrigues Leitão;
- **Sessão Eleitoral 05; Colônia Juvenília;** (incluindo a localidade de Linha Vassouras); Uma urna, a qual permanecerá nas dependências do Salão da Comunidade Nossa Senhora da Salete.

Os Eleitores poderão votar uma única vez e na Sessão Eleitoral que estiverem cadastrados, conforme inscrição do Cartório Eleitoral, munidos do Título de Eleitor e um documento com foto.

Estrela Velha, 13 de agosto de 2019.

Elisandro Hermes
Presidente do COMDICA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTRELA VELHA-RS**
LEI MUNICIPAL Nº 1.166 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.